



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
**Rua Vicente Pereira, 115 – Centro**  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, no uso das atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora JOSEANE MAGNA AZEVEDO, CPF N.º 100.035.904-29, Matrícula 124, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 004/2024.

Art. 2º - Designar a servidora PATRÍCIA CARLA DE MEDEIROS, CPF n.º 084.431.124-33, Matrícula 21-3, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 004/2024.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN,  
10 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**  
PRESIDENTE